



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO LOTE 01

O Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do ofício expedido pela CPL/EP, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023** nestes termos:

a) Processo licitatório nº 401/2023.

b) Modalidade: Pregão Presencial

c) Número da modalidade: 001/2023.

d) **LOTE 01.**

e) Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização do legislativo, através da implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas e serviços Web.

f) Empresa Vencedora: **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 02.548.735/0001-80, no valor total de R\$ R\$250.650,00 (duzentos e cinquenta mil e seiscentos e cinquenta reais).

02 – Autorizar a emissão do Contrato.

Afonso Cláudio/ES, 24 de janeiro de 2024.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE 02

O Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do ofício expedido pela CPL/EP, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023** nestes termos:

a) Processo licitatório nº 401/2023.

b) Modalidade: Pregão Presencial

c) Número da modalidade: 001/2023.

d) **LOTE 02.**

e) Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em Gestão Documental.

f) Empresa Vencedora: **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 02.548.735/0001-80, no valor total de R\$103.370,00 (cento e três mil, trezentos e setenta reais).

02 – Autorizar a emissão do Contrato.

Afonso Cláudio/ES, 24 de janeiro de 2024.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente